



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI E PELA EMPRESA AUGE CONTABILIDADE SERVIÇOS S/S LTDA - ME QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL.

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI, inscrita no CNPJ 05.626.627/0001-76, com sede sito a Avenida Maranhão 1.101, Centro Mucajai Roraima. Representada pelo seu Presidente Senhor **Joelson Silva da Costa**

CONTRATADA: AUGE CONTABILIDADE SERVIÇOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.747.997/0001-07, localizada na Rua Coronel Pinto n.º 86, sala: 203 – Centro – Boa Vista - RR, representada pela Sra. Rianne Vitória Soares Santana, portadora da Cédula de Identidade n.º 366.531-3 - SSP/RR e CPF n.º 015.693.912-62.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato oriundo da **Carta Convite n.º 006/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto aditivo por um período de 12 (doze) meses, os Serviços de Assessoria Contábil de acordo com que foi previsto na **Carta Convite n.º 006/2015**, e de acordo com que está previsto no inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 04/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO



Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajai - RR
CNPJ n.º. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-1650
Portal: www.mucajai.rr.leg.br
E-mail: camaramucajai@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho n.º 001/2017, de 02/01/2017, devidamente apropriada no elemento de despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria, vinculado à atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí - RR, ora contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mucajaí-RR, em 02 de janeiro de 2017.

Joelson Silva da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí

Rianne Vitoria Soares Santana
Auge Contabilidade Serviços S/S Ltda. – ME
Contratada



Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ n.º. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-1650
Portal: www.mucajai.rr.leg.br
E-mail: camaramucajai@hotmail.com